

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS

1



LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 613, de 09/12/2020.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 46.439.488,63 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 46.439.488,63 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 1 - GABINETE DO PREFEITO | 4.122.1.2045 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49 | 0100 | 16813 | R\$ 61.300,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 1 - GABINETE DO PREFEITO | 4.122.1.2045 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.08 | 0100 | 17428 | R\$ 27.200,00 |
| 14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2068 | AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16380 | R\$ 50.000,00 |
| 14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 0206 | 3070 | R\$ 13.889,00 |
| 14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 0206 | 3070 | R\$ 2.944.785,00 |
| 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 0206 | 16841 | R\$ 213,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.34 | 0238 | 17450 | R\$ 30.270,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0204 | 12555 | R\$ 1.014.300,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0204 | 12483 | R\$ 4.182.200,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49 | 0204 | 12470 | R\$ 76.300,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13 | 0100 | 16859 | R\$ 86.733,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0100 | 12423 | R\$ 93.183,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0100 | 12425 | R\$ 413.850,00 |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.36 | 0100 | 16662 | R\$ 3.895,00 |

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0100 | 12482 | R\$ 734.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0100 | 12481 | R\$ 2.924.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49 | 0100 | 12445 | R\$ 14.300,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.34 | 0238 | 17450 | R\$ 51.500,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO | 4.4.9.0.52 | 0238 | 16849 | R\$ 155.171,84 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147 | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.9.0.31 | 0213 | 17502 | R\$ 183.000,00 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147 | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.9.0.31 | 0213 | 17502 | R\$ 120.000,00 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147 | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.5.0.43 | 0213 | 17504 | R\$ 53.000,00 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147 | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.9.0.48 | 0213 | 17499 | R\$ 476.000,00 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 13.392.19.2147 | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA | 3.3.6.0.45 | 0213 | 17505 | R\$ 189.000,00 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.812.34.1281 | ESPORTE PRESENTE | 3.3.5.0.39 | 0206 | 17501 | R\$ 1.789.248,09 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.811.34.1229 | PROGRAMA DE IMPLANT DA ESCOLINHA DE FUTE | 3.3.9.0.08 | 0100 | 17427 | R\$ 130,00 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.812.34.1282 | MARICÁ MAIS ESPORTE | 3.3.5.0.39 | 0206 | 17503 | R\$ 2.311.304,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13 | 0100 | 15216 | R\$ 159.131,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.08 | 0100 | 17430 | R\$ 45.852,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2157 | OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 3.3.5.0.39 | 0100 | 17329 | R\$ 215.257,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0100 | 12070 | R\$ 43.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0100 | 15119 | R\$ 500,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1313 | AÇÕES DO COVID NO SUS | 3.3.5.0.39 | 0202 | 17507 | R\$ 13.194.350,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.16.2330 | MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME | 3.3.5.0.39 | 0239 | 17500 | R\$ 70.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1313 | AÇÕES DO COVID NO SUS | 3.3.5.0.39 | 0106 | 17506 | R\$ 1.984.037,84 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1313 | AÇÕES DO COVID NO SUS | 3.3.5.0.39 | 0232 | 17508 | R\$ 54.620,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2183 | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE | 3.3.9.0.36 | 0203 | 12089 | R\$ 70.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0100 | 15119 | R\$ 41.475,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzida | Valor Suplementado |
|---|--|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.131.1.2073 | AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 3.3.9.0.39 | 0206 | 17509 | R\$ 10.253,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 26.781.68.1055 | AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16707 | R\$ 359.856,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223 | MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16686 | R\$ 334.795,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.1.1060 | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS | 4.4.9.0.61 | 0206 | 16572 | R\$ 10.743,86 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.35 | 0206 | 17176 | R\$ 645.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217 | OBRAS DIRETAS | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16596 | R\$ 600.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.1.2384 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR | 3.1.9.0.94 | 0100 | 17325 | R\$ 20.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.1.1060 | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS | 4.4.9.0.61 | 0206 | 16572 | R\$ 250,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 4.4.9.1.65 | 0206 | 16367 | R\$ 8.704.992,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.6 | CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP | 3.3.9.0.47 | 0100 | 12176 | R\$ 1.684.078,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.94 | 0100 | 12155 | R\$ 23.000,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.3.9.0.92 | 0213 | 17479 | R\$ 30,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.3.9.0.92 | 0213 | 17479 | R\$ 120,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.6 | CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP | 3.3.9.0.47 | 0100 | 12176 | R\$ 27.762,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.92 | 0100 | 17313 | R\$ 141.000,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.3.9.1.97 | 0100 | 17460 | R\$ 520,00 |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | 1 - GABINETE DO SECRETARIO | 4.122.1.2353 | MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO | 3.3.9.0.39 | 0238 | 17510 | R\$ 47,00 |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | 1 - GABINETE DO SECRETARIO | 4.122.1.2353 | MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO | 3.3.9.0.39 | 0236 | 17230 | R\$ 47,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R\$ 46.439.488,63 |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|--|----------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 2 – GABINETE DO PREFEITO | 1 - GABINETE DO PREFEITO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.14 | 0100 | 16809 | R\$ 111.500,00 |
| 2 – GABINETE DO PREFEITO | 1 - GABINETE DO PREFEITO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30 | 0206 | 2724 | R\$ 10.253,00 |
| 2 – GABINETE DO PREFEITO | 1 - GABINETE DO PREFEITO | 4.122.1.2045 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.13 | 0100 | 16808 | R\$ 2.866.350,00 |
| 5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1 - GABINETE DO PROCURADOR | 2.122.0.1 | DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS | 3.3.9.0.91 | 0100 | 16823 | R\$ 1.684.078,00 |
| 11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 0100 | 16771 | R\$ 13.889,00 |
| 11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 6.181.18.2385 | IMP, MANUT E OPERAC DA CIDADE DA SEG PÚB | 3.3.9.0.30 | 0206 | 16831 | R\$ 98.560,00 |
| 11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 6.181.18.2078 | AQUIS E MANUT DA FROTA GUARDA MUNICIPAL | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16829 | R\$ 118.534,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2068 | AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16380 | R\$ 309.000,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.52 | 0206 | 16381 | R\$ 200.000,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.35 | 0206 | 16834 | R\$ 50.000,00 |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30 | 0206 | 3076 | R\$ 303.439,00 |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30 | 0206 | 16843 | R\$ 213,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.34 | 0206 | 16855 | R\$ 280.248,09 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.94 | 0204 | 16862 | R\$ 125.709,50 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.08 | 0204 | 16193 | R\$ 250.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.94 | 0204 | 17353 | R\$ 101.022,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04 | 0204 | 12449 | R\$ 240.000,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO | 4.4.9.0.52 | 0204 | 17485 | R\$ 98.841,50 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.1066 | AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO | 4.4.9.0.51 | 0204 | 16295 | R\$ 561.446,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0204 | 12430 | R\$ 2.614.852,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0204 | 12567 | R\$ 818.032,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0100 | 12511 | R\$ 650.010,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.94 | 0100 | 16790 | R\$ 44.918,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.1.13 | 0100 | 13274 | R\$ 154.504,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.08 | 0100 | 17424 | R\$ 88.485,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.122.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.49 | 0100 | 12440 | R\$ 26.647,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04 | 0100 | 13729 | R\$ 439.047,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO | 4.4.9.0.52 | 0238 | 16849 | R\$ 47,00 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.812.34.2137 | ESPORTE PARA TODOS | 4.4.9.0.51 | 0213 | 16900 | R\$ 462.897,00 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.811.34.1229 | PROGRAMA DE IMPLANT DA ESCOLINHA DE FUTE | 3.1.9.0.04 | 0100 | 16723 | R\$ 130,00 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.812.34.2137 | ESPORTE PARA TODOS | 3.3.9.0.39 | 0206 | 14903 | R\$ 169.509,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1313 | AÇÕES DO COVID NO SUS | 3.3.9.0.39 | 0232 | 17438 | R\$ 54.620,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0100 | 12070 | R\$ 500,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1313 | AÇÕES DO COVID NO SUS | 3.3.9.0.39 | 0202 | 17414 | R\$ 13.194.350,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1313 | AÇÕES DO COVID NO SUS | 3.3.9.0.39 | 0106 | 17412 | R\$ 1.984.037,84 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2157 | OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 3.3.5.0.39 | 0100 | 17329 | R\$ 43.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.1268 | PROGRAMA VIVER BEM | 3.3.9.0.31 | 0100 | 17247 | R\$ 6.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.11 | 0100 | 12070 | R\$ 430.000,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2183 | MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE | 3.3.9.0.39 | 0100 | 15284 | R\$ 6.583,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.96 | 0100 | 15274 | R\$ 15.950,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.2165 | MANUT, EXP E QUAL DO PROG SAÚDE MENTAL | 3.3.9.0.30 | 0100 | 17064 | R\$ 500,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.4.2165 | MANUT, EXP E QUAL DO PROG SAÚDE MENTAL | 3.3.9.0.31 | 0100 | 17246 | R\$ 859,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.13.2186 | AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE | 3.3.9.0.30 | 0100 | 15917 | R\$ 839,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.303.4.2173 | MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA | 3.3.9.0.30 | 0100 | 15878 | R\$ 984,00 |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.13.2185 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.9.0.04 | 0203 | 16102 | R\$ 70.000,00 |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.11.2090 | NATAL ILUMINADO | 3.3.9.0.39 | 0206 | 17488 | R\$ 230.400,00 |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.66.2332 | CENTRO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO VEICULAR | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16916 | R\$ 138.528,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|---|--|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 20.605.3.2335 | BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ANIMAIS E AGR | 4.4.9.0.52 | 0213 | 15556 | R\$ 120,00 |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 18.541.46.1158 | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB | 4.4.9.0.51 | 0206 | 17163 | R\$ 8.704.992,00 |
| 32 – SECRETARIA DE URBANISMO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 15.451.64.1190 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS | 3.3.9.0.35 | 0206 | 17374 | R\$ 113.930,00 |
| 33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 0206 | 16973 | R\$ 97.467,00 |
| 35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 8.241.6.2093 | CASA DA MELHOR IDADE | 3.3.9.0.36 | 0206 | 15647 | R\$ 93.784,00 |
| 35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 0206 | 2219 | R\$ 57.538,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1017 | CONSTRUÇÕES DE PONTES | 4.4.9.0.51 | 0206 | 16799 | R\$ 542.588,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1011 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM | 4.4.9.0.51 | 0206 | 17459 | R\$ 501.426,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217 | OBRAS DIRETAS | 3.3.9.0.39 | 0206 | 16596 | R\$ 571.482,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 27.813.22.1014 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E EDIF DE ESP LAZER | 4.4.9.0.51 | 0206 | 16608 | R\$ 250,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.33 | 0206 | 16676 | R\$ 10.743,86 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 27.813.22.1014 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E EDIF DE ESP LAZER | 4.4.9.0.51 | 0206 | 16608 | R\$ 1.245.000,00 |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.1.2384 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR | 3.1.9.0.11 | 0100 | 17177 | R\$ 20.000,00 |
| 64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO | 1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO | 4.122.76.2387 | MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO | 3.3.9.0.36 | 0206 | 17203 | R\$ 120.764,00 |
| 64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO | 1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO | 4.122.76.2387 | MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO | 4.4.9.0.52 | 0206 | 17199 | R\$ 575.044,00 |
| 66 – SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30 | 0206 | 16999 | R\$ 6.506,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado | |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | | |
| 66 – SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001 | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 0206 | 17001 | R\$ 50.000,00 | |
| 67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 4.122.1.2393 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | 4.4.9.0.52 | 0213 | 17003 | R\$ 183.000,00 | |
| 67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 4.122.1.2393 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | 3.3.9.0.30 | 0213 | 17007 | R\$ 225.171,84 | |
| 67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 4.122.1.2393 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | 3.3.9.0.30 | 0213 | 17007 | R\$ 150.300,00 | |
| 67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA | 4.122.1.2393 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | 4.4.9.0.51 | 0213 | 17006 | R\$ 718.000,00 | |
| 72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.54.2346 | OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ | 3.3.5.0.39 | 0206 | 17389 | R\$ 1.073.633,00 | |
| 72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.54.2346 | OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ | 3.3.5.0.39 | 0206 | 17389 | R\$ 694.651,00 | |
| 76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTO OS HUMANOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 16.482.32.1035 | MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHS | 3.3.9.0.39 | 0206 | 14383 | R\$ 38.257,00 | |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.3.9.0.93 | 0213 | 14709 | R\$ 51.500,00 | |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.6 | CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP | 3.3.9.0.47 | 0206 | 12175 | R\$ 354.700,00 | |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 4.4.9.1.65 | 0236 | 16366 | R\$ 47,00 | |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.843.0.4 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM | 3.2.9.1.21 | 0100 | 17026 | R\$ 27.762,00 | |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.126.38.2156 | MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL | 3.3.9.0.40 | 0206 | 17047 | R\$ 1.000.000,00 | |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2353 | MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO | 3.3.9.0.39 | 0100 | 15795 | R\$ 141.520,00 | |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | | R\$ 46.439.488,63 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2020.

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS Nº 435, 442, 454, 490, 492, 500, 511, 512, 516 DE 2020.

DECRETO Nº 435 de 02 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADO NO JOM DE EDIÇÃO ESPECIAL Nº 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2020; DECRETO Nº 442 de 15 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADO NO JOM DE EDIÇÃO ESPECIAL Nº 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2020; DECRETO Nº 454 de 03 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADO NO JOM DE EDIÇÃO ESPECIAL Nº 258, DE 19 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 490 de 19 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADO NO JOM DE EDIÇÃO ESPECIAL Nº 251, DE 17 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 492 de 03 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO JOM Nº 1038, DE 25 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 500 de 19 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO JOM Nº 1039, DE 30 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 512 de 25 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO JOM Nº 1042, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:
a Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020,

Leia-se:
a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020,

Onde se lê:
Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Leia-se:

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

DECRETO Nº 511 de 25 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO JOM DE EDIÇÃO ESPECIAL Nº 262, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê:
a Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020,

Leia-se:
a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020,

Onde se lê:
Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit Financeiro apurado na Conta Corrente nº 46978-5, Agência 2280-2 do Banco de Brasil, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, encaminhado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade.

Leia-se:
Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit

Financeiro apurado na Conta Corrente nº 46978-5, Agência 2280-2 do Banco de Brasil, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, encaminhado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade.

DECRETO Nº 516 de 01 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO JOM Nº 1042, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:
a Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018,

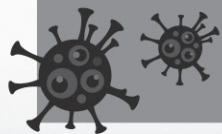
Leia-se:
a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020,

Onde se lê:
Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2019.

Leia-se:
Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

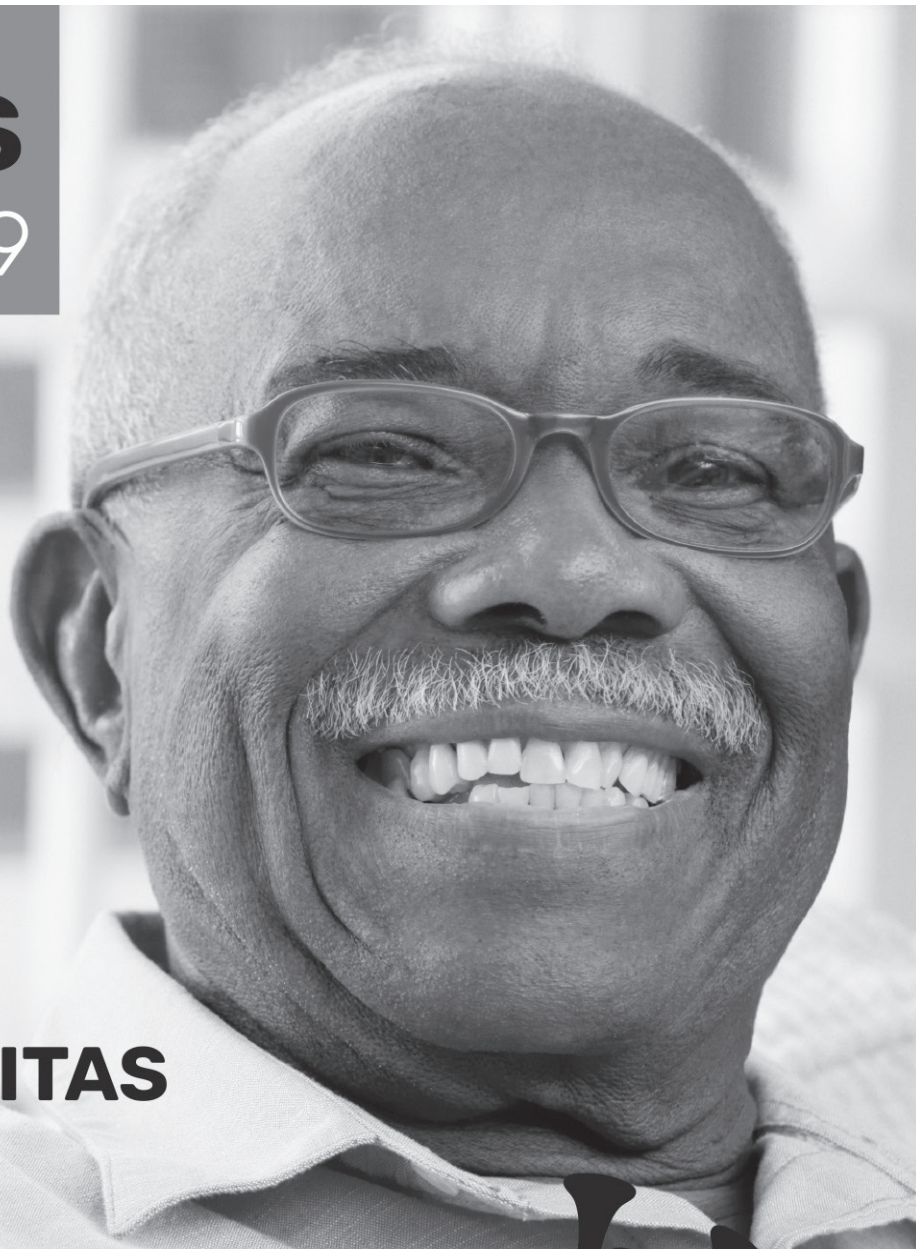


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos